

MATRICULA 26.641

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado lote 18 da quadra A, integrante do Loteamento VILLA REAL I, situado em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte- com área institucional, com 10,00m; Sul com rua Dom José com 10,00m; Leste com lote 19 com 20,00m; Oeste -com lote 17 com 20,00m, totalizando uma área de 200,00m².

PROPRIETÁRIO: CONVICTA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, sediada em Natal/RN, CNPJ/MF n.º 08.317.809/0001-53.

REGISTRO ANTERIOR: livro.2/77-RG, fls. 121, matricula 21.543.

R-1-26.641 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste cartório, livro 183, fls. 82/85, em data de 16.06.2015, tendo como adquirente: EUROCASA GESTORA DE EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada á Avenida Miguel Alcides de Araújo, 1933, Loja 101, Capim Macio, Natal/RN, CNPJ/MF n.º 13.030.543/0001-01, representado por Railza Pelonha Minora, brasileira, solteira, empresária, CPF no 009:647:844-67, Cl' n.º 1.575.744-ITEP/RN, residente á rua Iva Bezerra, 3081, Bloco 04, apto. 201, Serrambi III, Ponta Negra, Natal/RN. Valor R\$ 15.977,77. Extremoz/RN, 14.08.2015. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

AV-2-26.641- Nos termos da Certidão de Característica e Habite-se, (processo n.º 1296/2016), expedido pela Prefeitura Municipal de Extremoz, datados de 19.10.2016, assinados por Adriana Oliveira dos Santos, arquiteta e urbanista, gerente de urbanismo, Valério de França Souza, secretário municipal de tributação e Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, contendo uma construção residencial situada na Rua Dom José, n.º 266, encravada no lote 18, da quadra A, Loteamento Villa Real I, em Extremoz-RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria de alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas de alumínio, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento Interno gesso e externo reboco, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro social com cerâmica do piso ao teto, varanda, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, totalizando uma área de construção de 75,00m2. Extremoz/RN, 29.11.2016. Eu, Tabelião, subscrevo e assino.

AV-3-26.641- Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n.º 000412016-88888967, CEI n.º 51.224.25914/79, expedido pela Secretaria da Receita Federal, em data de 08.11.2016, foi apresentado à ART n.º 00021012053785072420, expedida pela Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em data de 14.06.2015. Extremoz/RN, 29.11.2016. Eu, Tabelião, subscrevo e assino.

R-4-26.641 - Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor/fiduciante n.º 8.7877.0161980-9, datado de 20.07.2017, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, e como comprador e devedor/fiduciante: GENILSON DO NASCIMENTO BARBOSA, brasileiro, solteiro, decorador, Carteira Nacional de Habilitação n.º 05186053032-DETRAN/RN, CPF n.º 096.957.474-69, residente e domiciliado na Rua Jardim Alvorada, n.º 5638, Conjunto Eldorado, Lagoa Azul, em Natal/RN. Valor R\$ 110.000,00. Extremoz/RN, 20.07.2017. Eu, Tabellã subscrevo e assino.

R-5-26.641 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O devedor aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ - RN

9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 77.740,23. Extremoz/RN, 20.07.2017. Eu, Tabeliã subscrevo e assino.

AV. 6 – 26641. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 26.367

DATA: 29/06/2023 registrado por KAROL

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 31 de maio de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101554.23.0, devidamente recolhido em 05/06/2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 112.535,27**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando que o fiduciante, **GENILSON DO NASCIMENTO BARBOSA**, CPF n.º 096.957.474-69, **após ter sido regularmente intimada em 28/12/2022, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de, junto à credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 112.535,27**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002473106, paga em 13/06/2023); FCRCPN: R\$ 46,36; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 25,13. O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020038361GOK. O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA
RESPONDENTE INTERINO



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 07/06/2023 sob o número 26367

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300941020033592XIA
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 29 de junho de 2023

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Edan Bezerra de O. Filho
Substituto

Emolumentos	R\$	539,41
FDJ	R\$	150,93
FRMP	R\$	21,52
FCRCPN	R\$	50,31
ISS	R\$	26,97
PGE	R\$	0,00
Total	R\$	789,96

VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA



PRENOTAÇÃO Nº: 26367

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 07/06/2023 sob o número 26367

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300941020038361GOK	AV- 6	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	26641
--	-------	---------------------------------	-------

PRENOTAÇÃO Nº: 26367

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).